

DECRETO Nº 3002/79  
de 16 de julho de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ .....  
1.768.470,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.768.470,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
6.10	Divisão de Obras Públicas	
6.10-16915751.11	Sistema Viário - Lei 1918/77	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	902.090,00
6.10-16915751.21	Sistema Viário-Contra Partida	
	Lei 1918/77	
6.10-4.1.1.0	Obras e Instalações.....	866.380,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta, parte no valor de Cr\$ 902.090,00 (novecentos e dois mil e noventa cruzeiros) por conta da Operação de Crédito realizada junto ao Banco do Brasil S/A, autorizado pela Lei nº 1918 de 14 de setembro de 1977 e parte no valor de Cr\$ 866.380,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta cruzeiros), por conta da anulação parcial na mesma importância da dotação 6.10-16915751.06-4.1.1.0 - "Pavimentação Pública - Lei 1987/78, do orçamento vigente.

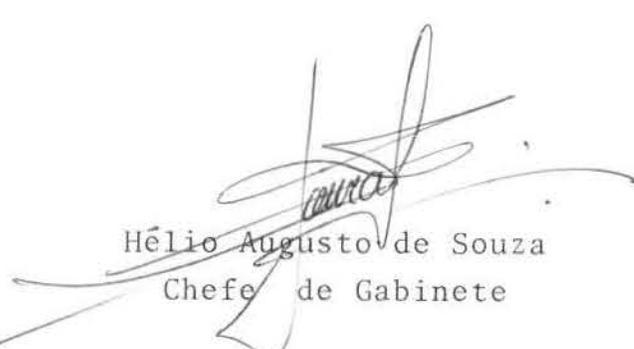
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
16 de julho de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Continuação do Decreto nº 3002/79 - fls. 02 -

Registrado e publicado no Gabinete do Pre  
feito, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e se  
tenta e nove.



Hêlio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete

DA/rma.